



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,S/N,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 031/2025 ,DE 30 de Junho de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

020701.12.361.0004.2050	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
020701.12.361.0004.1015	Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Escolas para o Ensino Fundamental		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			45.000,00
020702.12.361.0004.1020	Construção de Quadras em Escolas Municipais - 30% FUNDEB		
4.4.90.51	Obras e Instalações		55.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			55.000,00
020702.12.365.0004.1019	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas da Educação Infantil - 30% FUNDEB		
4.4.90.30	Material de Consumo		41.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat		
TOTAL DA AÇÃO			41.000,00
020501.10.301.0005.2023	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		7.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			12.500,00
020501.10.301.0005.1029	Manutenção do Programa Academia da Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações		1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00
020401.17.511.0012.1008	Expansão e Melhoria da Rede de Abastecimento de Água		
4.4.90.51	Obras e Instalações		250.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,S/N,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 031/2025 ,DE 30 de Junho de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	250.000,00
TOTAL DO ANEXO	409.500,00

ID: 25FB454309C44



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0807202521/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE EVENTO JUNINO INCLUINDO ORNAMENTAÇÃO, LOCUÇÃO, FILMAGEM, TRANSMISSÃO ON-LINE E DEMAIS
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	MARANATA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	40968080000198
VALOR:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM E/OU RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FEP, 04.04.122.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 13.392.0020.2.027 - DIFUSÃO CULTURAL, APOIO A ATRAÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS. 3.3.90 -39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 021/2025, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Ronaldo Alves da Silva
DATA DA ASSINATURA:	08 de julho de 2025

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 37C377DC28454

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 435 de 14 de julho de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº: 3.453976 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 058.990.433-77, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 14 de julho de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1